

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº /2026
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTORES LEÔNIDAS JÚNIOR (PSB), EDUARDO DRAGA ALANA (PSD), ZÉ FILHO (PSD), JUCA ALVES (PRB), VENÂNCIO CARDOSO (MDB), DANIEL CARVALHO (MDB), DEOLINDO MOURA (PT), JOÃO PEREIRA (PT), EUZUILA CALISTO (PT), ENZO SAMUEL (PV), JOAQUIM DO ARROZ (PT), FERNANDO LIMA (PDT), CARPEJANNE GOMES(PODEMOS), JAMES GUERRA (AVANTE)	EMENTA: <i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Alok Achkar Peres Petrillo na forma que especifica.</i>

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao *Senhor Alok Achkar Peres Petrillo, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.*

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria dos Vereadores Leônidas Júnior (PSB), Eduardo Draga Alana (PSD), Zé Filho (PSD), Juca Alves (PRB), Venâncio Cardoso (MDB), Daniel Carvalho (MDB), Joaquim do Arroz (PT), Carpejanne Gomes (PODEMOS), Fernando Lima (PDT), James Guerra (AVANTE) Deolindo Moura (PT), João Pereira (PT), Elzuila Calisto (PT) e Enzo Samuel (PV) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

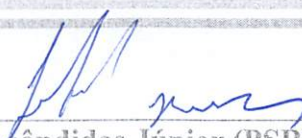
Câmara Municipal de Teresina (PI), 28 de abril de 2026.



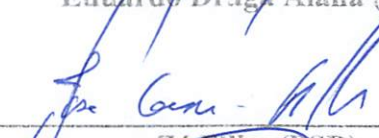


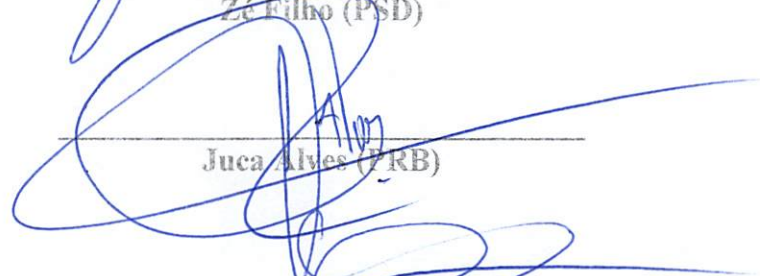
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

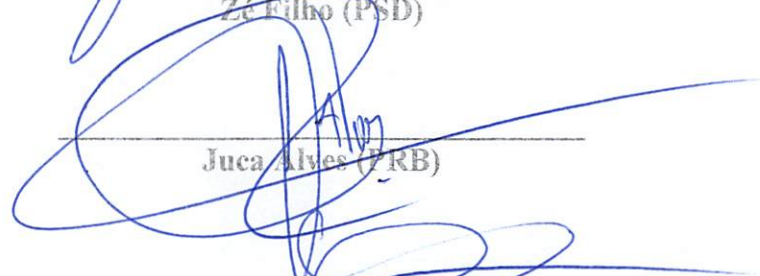
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VER. LEÔNIDAS JÚNIOR (PSB)


Leônidas Júnior (PSB)

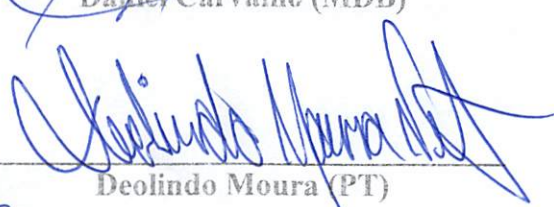

Eduardo Draga Alana (PSD)


Zé Filho (PSD)

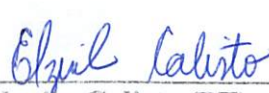

Juca Alves (PRB)

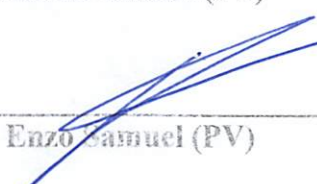

Venâncio Cardoso (MDB)


Daniel Carvalho (MDB)


Deolindo Moura (PT)


João Pereira (PT)


Elzina Calisto (PT)


Enzo Samuel (PV)


CARPESANE GOMES


FERNANDO LIMA SIA





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Alok Achkar Peres Petrillo, nascido em Goiânia no dia 26 de agosto de 1991, consolidou-se como um dos maiores expoentes da música eletrônica mundial, ocupando atualmente a quarta posição no ranking global da DJ Mag. Filho de pioneiros do gênero no Brasil, Alok iniciou sua trajetória precoce aos 12 anos e alcançou o estrelato internacional com o hit "Hear Me Now", em 2016. Para além de sua relevância artística, sua relação com Teresina fundamenta a concessão do Título de Cidadania Teresinense, baseada em um sólido histórico de ações humanitárias e fomento ao desenvolvimento local.

A justificativa para tal honraria reside, primeiramente, no impacto social gerado através do Instituto Alok, que destinou recursos e suporte direto para a Casa de Maria. Essa parceria beneficia cerca de 200 pacientes em tratamento oncológico na capital, garantindo um ano de atendimento odontológico especializado e a manutenção do projeto "Laserterapia Iluminando Vidas", focado em reduzir o sofrimento de crianças e adultos durante o processo de cura.

Somado ao compromisso social, a passagem da turnê "AUREA Tour" por Teresina, em abril de 2026, funcionou como um potente motor econômico e turístico para a cidade. O evento atraiu visitantes de todo o Nordeste, aquecendo setores de hotelaria e serviços, além de promover a solidariedade ao arrecadar toneladas de alimentos em um show de acesso gratuito. Durante a apresentação, Alok utilizou sua visibilidade global para exaltar a identidade piauiense, projetando símbolos como a Serra da Capivara e a Cajuína em um espetáculo tecnológico de drones. Assim, ao unir filantropia ativa e promoção cultural da capital, o artista demonstra um vínculo de pertencimento e mérito que justifica plenamente o reconhecimento como cidadão teresinense.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.